



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS**

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO 013/2021

Dispõe sobre alteração de uso de recursos liberados a Projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, por entidade não governamental.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, conforme assembleia realizada em 19 de agosto de 2021, **resolve:**

Art. 1º - AUTORIZAR alteração de uso dos recursos liberados e respectiva Planilha de Aplicação de Recursos do FIA, apresentadas por:

- Casa do Caminho Associação Filantrópica, referentes ao Projeto “Mudando Trajetórias”;
- Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais - CENTRO DE EQUOTERAPIA, referentes ao projeto “Equitação, para uma qualidade de Vida Melhor”;

As solicitações foram analisadas pela Comissão de Avaliação do CMDCA e consideradas de acordo com os objetivos dos Projetos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 20/08/2021.

RENATA NASSAR BERGAMO
Presidente do CMDCA

Renata Nassar Bergamo
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí